



Prefeitura do Município de Mafra

Secretaria de Administração

Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC

Tel: 047-3641-4000 / CEP: 89300-070

Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: administracao@mafra.sc.gov.br

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 409/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 024/2022.

1. ATO DE DECISÃO:

Visando atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, foi deflagrado o Processo Licitatório nº. 409/2022 – Tomada de Preço nº. 024/2022, objetivando a “Contratação de empresa especializada para a execução de obra para revitalização da Praça Municipal do Bairro Vila Ivete (Especificamente Vila Solidariedade) localizada na Rua Pion. Emílio de Freitas esquina com a Rua Alamir Mares, conforme Repasse através de Transferência Especial autorizada através da Portaria SEF nº 254/2022 - Processo SCC 00003313/2022, publicado no Diário Oficial - SC - nº 21.799, em 27.06.2022, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório”.

A sessão para a abertura do envelope, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa Licitante foi realizado às 09h05min no vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de 2023, no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra situada na Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1ª Andar Edifício Francisco Grossl, Centro nesta cidade, tendo sido registrada em ata própria.

Para este certame licitatório, protocolou seus envelopes a empresa:

- CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSO APRESENTADO.

CONSIDERANDO o recurso apresentado pela empresa CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA; na data de 31/01/2023; e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 079/2023 emitido Pela Procuradoria Geral do Município de MAFRA na data de 13/02/2023;

Após a análise do recurso protocolado pela empresa CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA, referente ao motivo de sua desclassificação, em relação ao item 7 (DA PROPOSTA COMERCIAL No envelope nº 2 (PROPOSTA) deverá conter a proposta comercial, emitida em 1 (uma) via, datilografada ou impressa, devidamente identificada e assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, além de conter claramente os itens consignados a seguir:), a Comissão Permanente de Licitação decide-se por conhecer o recurso e, no mérito, julgá-lo PROCEDENTE, e decide pela reconsideração da decisão proferida na ATA Nº 02/2023 datada em 23/01/2023, visto o Parecer Jurídico nº 079/2023 fundamentar os atos de decisão, dessa forma a Prefeitura Municipal de Mafra realizará a análise da proposta da empresa CERTA CONSULTORIA TÉCNICA E ENGENHARIA LTDA no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:05 min.

Mafra, 14 de fevereiro de 2023.

Paula Fernanda Habkost
Presidente Com. Permanente

Marilene Neudorf França
Membro

Telange Telon Alves Neto
Membro

Esdras Vinicius dos Santos
Membro

Taisa Ellen Brantl
Membro